



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 153710906

Ref.: Ofício SGP-23 nº 148/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 140/26, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, encaminho cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) a respeito do relato de falta de vaga para as crianças estudarem no primeiro ano do ensino fundamental na região do Parque São Rafael, em São Mateus.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 31/03/2026, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153710906** e o código CRC **564BC224**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000233-0

Encaminhamento SME/COGED Nº 151913888

São Paulo, 20 de março de 2026.

Assunto: OFICIO SGP23 n. 65/2026 - Pronunciamento do Senhor Vereador Alessandro Guedes.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em atenção aos apontamentos do Sr Vereador, acerca de possível falta de vagas de primeiro ano do Ensino Fundamental na região da Diretoria Regional de Educação São Mateus, cumpre esclarecer que todas as crianças oriundas da Educação Infantil municipal de 2025 foram devidamente encaminhadas para matrícula em 2026 em ação conjunta da SME-SP e SEDUC-SP, em conformidade com o Programa de Matrícula Antecipada.

Esclarecemos que o encaminhamento para vaga de 1º ano do Ensino Fundamental é realizado por meio de sistema automático que considera o endereço residencial cadastrado e vagas disponíveis no raio de 1,5km para escolas municipais e 2km para escolas estaduais. Na rede municipal distâncias superiores a 1,5km tem a oferta gratuita de transporte escolar, conforme legislação.

As crianças que concluem a Educação Infantil pré-escola nos CEUs participam do mesmo processo, tendo em vista que a quantidade de concluintes é superior ao de vagas de 1º ano nas EMEFs dos CEUs.

Reafirmamos o compromisso desta pasta na garantia de acesso em todas as etapas e modalidades de ensino.



Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral

Em 20/03/2026, às 15:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151913888** e o código CRC **2E8F827F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ASSESSORIA PARLAMENTAR

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2026/0000233-0

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 153266941

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Alessandro Guedes

Assunto: Ofício SGP-23 nº 65/2026. Encaminhamento de notas taquigráficas do pronunciamento proferido na 98ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, abordando notícia que saiu no portal Metrôpoles, relatando falta de vaga para as crianças estudarem no primeiro ano do ensino fundamental na região do Parque São Rafael, em São Mateus/ Ofício SGP-23 nº 148/2026 - RDS 140/2026. Solicitação de informações a respeito da oferta de vagas em São Mateus.

SME/Sec. Adj.

Senhor Secretário,

Trata-se do ofício nº 65/2026 (151092499) e ofício nº 148/2026 (152087728) , encaminhamento de notas taquigráficas do pronunciamento proferido na 98ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, abordando notícia que saiu no portal Metrôpoles, relatando falta de vaga para as crianças estudarem no primeiro ano do ensino fundamental na região do Parque São Rafael, em São Mateus e Solicitação de informações a respeito da oferta de vagas em São Mateus.

Conforme manifestações da **SME/COGED** (151913888) todas as crianças oriundas da Educação Infantil municipal de 2025 foram devidamente encaminhadas para matrícula em 2026, em ação conjunta da SME-SP e SEDUC-SP, em conformidade com o Programa de Matrícula Antecipada.

Esclarecemos que o encaminhamento para vaga de 1º ano do Ensino Fundamental é realizado por meio de sistema automático que considera o endereço residencial cadastrado e as vagas disponíveis no raio de 1,5 km para escolas municipais e 2 km para escolas estaduais. Na rede municipal, distâncias superiores a 1,5 km têm a oferta garantida de transporte escolar, conforme legislação.

As crianças que concluem a Educação Infantil (pré-escola) nos CEUs participam do mesmo processo, tendo em vista que a quantidade de concluintes é superior ao número de vagas de 1º ano nas EMEFs dos CEUs.

Reafirma assim o compromisso da pasta com a garantia de acesso em todas as etapas e modalidades de ensino.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica, sugerindo s.m.j. devolução à Casa Civil.



Lygia Maria Giuliano Nader
Chefe de Relações Institucionais e Comunitárias
Em 20/03/2026, às 17:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153266941** e o código
CRC **5F0E9350**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)

Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2026/0000233-0

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 153451046

São Paulo, 24 de março de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Alessandro Guedes

Assunto: Ofício SGP-23 nº 65/2026. Encaminhamento de notas taquigráficas do pronunciamento proferido na 98ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, abordando notícia que saiu no portal Metrôpoles, relatando falta de vaga para as crianças estudarem no primeiro ano do ensino fundamental na região do Parque São Rafael, em São Mateus.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa

Em atenção ao ofício inaugural (151092499), encaminha-se a presente devolutiva, consubstanciada na informação técnica constantes do documento SEI (151913888), complementada pela análise da Assessoria Parlamentar, formalizada no documento SEI 153266941, visando oferecer uma resposta completa e fundamentada.

Diante do exposto, este Gabinete acolhe o teor das manifestações apresentadas e reafirma o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a garantia de acesso à educação em todas as etapas e modalidades de ensino.



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Adjunto(a)

Em 27/03/2026, às 12:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153451046** e o código CRC **ACB2342C**.